



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 5 de março de 2014

Edição nº 960

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 115**, de 28 de fevereiro de 2014

Designa **José Augusto de Souza** para responder pela Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **José Augusto de Souza** para responder pela Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, no período de 10 a 30 de março de 2014.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **PORTARIA Nº 116**, de 28 de fevereiro de 2014

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeadas no serviço público municipal de Toledo, a contar de **5 de março de 2014**, no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

- I – Talita Emanuele Donadelli da Nobrega;
- II – Marli Alves;
- III – Marcelaine Carla Deak;
- IV – Solange Pierina Dalla Rosa de Paula;
- V – Roseli dos Santos Alves de Oliveira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 117**, de 28 de fevereiro de 2014

Nomeia **Nicole Priscila Bertuol** no cargo de Professor II T 40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de Nicole Priscila Bertuol no Concurso Público nº 03/2010 para o cargo de Professor II T40,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Nicole Priscila Bertuol** no cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **5 de março de 2014**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 118**, de 28 de fevereiro de 2014

Ascende a servidora **Carla Fabiana Maccari Costa** ao cargo de Professor II T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Carla Fabiana Maccari Costa** no Concurso Público nº 03/2010 para o cargo de Professor II T40;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 7.207, desta data,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 5 de março de 2014

Edição nº 960

Página 2

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica a servidora **Carla Fabiana Maccari** ascendida do cargo de Professor de Educação Infantil para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **5 de março de 2014**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 119, de 28 de fevereiro de 2014

Ascende a servidora **Adrienne Schmitz Brandt** ao cargo de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Adrienne Schmitz Brandt** no Concurso Público nº 01/2011 para o cargo de Professor de Educação Infantil;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 7.208, desta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica a servidora **Adrienne Schmitz Brandt** ascendida do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **5 de março de 2014**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 01/2014 - SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleusi Aparecida Berger**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE**  
Claudia Maria Steffens Marafon

**EQUIPE DOCENTE**  
Titular: Vanessa Rodrigues Magalhães  
Suplente: Debora Guerra Bazanella

**EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**  
Titular: Camila Ribeiro  
Suplente: Everaldo Adorno Carvalho

**EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**  
Titular: Rosane Elizabete H. Lang  
Suplente: Loreci Lucia H. Beal

**EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**  
Titular: Marcio Adriano Schneider  
Suplente: Jackson Johann

**MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**  
Titular: Rafaela Fagundes  
Suplente: Leandro Broch

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 02/2014 - SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE**  
Leoni Parize



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 5 de março de 2014

Edição nº 960

Página 3

### EQUIPE DOCENTE

Titular: Crislaine Siqueira Leandro  
Suplente: Andréia Strensk

### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA

Titular: Aline Birkhan  
Suplente: Leila Joice Glaeser Schadeck

### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Rejane Guilherme  
Suplente: Sirlene de Jesus Machado

### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Titular: Cristiane Bueno da Silva  
Suplente: Selma Gonçalves de Aragão Tavares

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Célia Regina Gonçalves de Aragão dos Anjos

Suplente: Gilberto Alves de Oliveira Domingues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 03/2014 - SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Karine**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE**

Elenice Fagundes de Souza Modesto Camargo

#### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Sandra Aparecida Satelles  
Suplente: Edeni Fátima Boufleur Carletto

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Ivanir Teresinha Scheid  
Suplente: Roseli Regina Cardoso

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Maria Gomes dos Santos Toebe  
Suplente: Marli Martins do Nascimento Machado

#### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Josiane Francielle Capeol de Oliveira Stuani  
Suplente: Angela Aparecida Aleixo Stuani

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Claudiane Sotoriva  
Suplente: Juciane Dilo Bender

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 04/2014 - SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Osana Almeida Lima de Amorim

#### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Gisele Cristina Pereira  
Suplente: Ivone Terezinha Rosh Farias

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Leila Sousa Boeno  
Suplente: Danieli Bringmann

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Marilene Rodrigues do Prado  
Suplente: Noemia Arlindo Franco

#### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Áuria Cristina Pereira  
Suplente: Warley Pedro Rodrigues

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Jéssica Keli da Silva  
Suplente: José Carlos de Souza e Ana Paula de Lima Esser

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 5 de março de 2014

Edição nº 960

Página 4

### **PORTARIA Nº 05/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE**

Noeli Aparecida de Almeida Ebling

#### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Ivete Ceolato

Suplente: Rosane Aparecida Pancera Kougt

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Keitiani Aparecida Bortoleto

Suplente: Nilce Ines G. Giacometi

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Edviges Pyc Hartmann

Suplente: Claci da Silva Pinto

#### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Tânia Cristina Schüeroff Veridiano

Suplente: Helton Douglas Guedes de Oliveira

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Salete Anschau

Suplente: Angela Rosane Levandowski Castro Alén

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 06/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina Henkel**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE**

Eliane Aparecida da Silva Luiz

#### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Jhæssika Aline Fernandes Krewer

Suplente: Bernadete Gabriela Pereira Marinho

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Juçilaine de Oliveira

Suplente: Daiane Vanessa Eifler

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Juliana Bordignon de Souza

Suplente: Elizabeth Lourdes Maziero Trainotti

#### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Leandro Junior Sangaletti

Suplente: Francieli Maria Silva

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Clarice Pontes Favarão

Suplente: Simone Gonçalves Ferreira de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 07/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE**

Marli Teresinha Eidt

#### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Angélica Menuci

Suplente: Jane Elizete Alves Wilchen

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Daiane Scain

Suplente: Neuza Engelsing

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Solange Inácio da Silva

Suplente: Rosimeri Teresinha Amaro Valeriano

#### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Roberto Yassushiko Akamine

Suplente: Clara Ines Bremm



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 5 de março de 2014

Edição nº 960

Página 5

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Sônia Dell'agnolo  
Suplente: Areli da Silva Maia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 08/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE**  
Adriane Cristiane Engelsing Kotz

**EQUIPE DOCENTE**  
Titular: Claudia Mara Bortolamedi  
Suplente: Vera Lucia Stechechem

**EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**  
Titular: Rosemere Nuernberg Fink  
Suplente: Silvia Torres Bedin

**EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**  
Titular: Beatriz Silvana Dias  
Suplente: Ana Luzia Alves Weber

**EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**  
Titular: Danielle Cristina Wendpap Trentin  
Suplente: Paulinho Luiz Leindeker

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Marcia Clenir Hennig Follmann  
Suplente: Clesi Monique dos Reis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 09/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº

2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elizia Ribeiro Carraro**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE**  
Edmilson Augusto de Moraes

**EQUIPE DOCENTE**  
Titular: Neide Gomes de Quadros Reis  
Suplente: Rosane Moreira Duarte Claus

**EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**  
Titular: Ilaeni Terezinha Moesch  
Suplente: Fátima Coito

**EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**  
Titular: Nadir Maria Vieira Gomes  
Suplente: Marivete Marcondes de Witt

**EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**  
Titular: Débora Cristina de Souza  
Suplente: Cleonice Bonomo

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Paulo Cesar Grigolo  
Suplente: Andressa Freitas Cavalheiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 010/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE**  
Maria Aparecida Barbosa Maia Tomazelli

**EQUIPE DOCENTE**  
Titular: Vera Lucia Cavalheiro Kuznuk  
Suplente: Emanuelli Renosto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 5 de março de 2014

Edição nº 960

Página 6

### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA

Titular: Elenice Ledur  
Suplente: Belmira das Dores de Brito

### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Ivonete Oliveira dos Santos  
Suplente: Neide Aparecida da Luz

### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Titular: Rivaldo Ferreira  
Suplente: Sheila Joelma Schneider

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Anna Lucia da Silva Dumke  
Suplente: Erasmo Carlos de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 11/2014 - SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordin Fontana**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE**

Gizela Ramos dos Santos

#### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Sandra Regina Casarim Gaspar  
Suplente: Andreia Aparecida Soares

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Rosemeri Maria Hentz Soares  
Suplente: Susana Arlati Nabarro

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Conceição Aparecida da Cruz Leite  
Suplente: Teresinha Marachini de Souza

#### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Lucimara Souza  
Suplente: Rosângela Maria Lopes dos Santos

Zandra

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Marizete Lutz  
Suplente: Marcia Maria Garcia  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 12/2014 - SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Katiuscia Gayardo**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE**

Maria José Sheron

#### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Maria Rosalina dos Santos  
Suplente: Roseli Tonello

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Elzida Aparecida Ribeiro Machado  
Suplente: Valéria Pereira Lopes

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Doli Ferreira Alves Pachelli  
Suplente: Raquel Maria Silva Vieira

#### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Fernanda Vermelho Fornari  
Suplente: Eliane Alves dos Santos

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Cleide Feitosa de Oliveira  
Suplente: Edna Alves dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 5 de março de 2014

Edição nº 960

Página 7

### **PORTARIA Nº 13/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE**

Maria Madalena de Arruda

#### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Silvane Vanelli

Suplente: Suzana Cristina Konflanz

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Vera Lucia de Oliveira dos Anjos

Suplente: Annelise Rodrigues de Almeida

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Patrícia Cristina Fritzen

Suplente: Vanessa de Oliveira dos Santos

#### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titulares: Antonio Iurko Neto e Luana Mahara Yamaguti

Suplentes: Zaira Maria Fernandes, Claudici Marcos Rodrigues da Silva e Lilian Regina Niedermeyer

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Deomar Cristiano Oliveira

Suplente: Alessandra Graciele Ruchel Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**

Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 14/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Angela de Marchi**,

para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE**

Simone Marretto Amaral

#### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Vanessa Alves Pinheiro

Suplente: Aline Daltoé de Almeida Mantrean

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Sylvania Salioni Camargo Novaes

Suplente: Claudia Vanessa Robl

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Simone Dias de Lima

Suplente: Natiele Cristina de Santana

#### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Andrea Janaina Araujo

Suplente: Leonice Matheus Ramos Lopes

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Marcilene Angela Biet Pozzebon

Suplente: Elgio Bilibio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**

Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 15/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcila**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE**

Fernanda Maria Soprani

#### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Marisa Rosane Feistler

Suplente: Paulo Mantelli

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Vera Lúcia Rodrigues Carneiro

Suplente: Noêmia Lurdes Kirsch Binsfeld

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Nelmi Maria Gattermann Mittelstaedt

Suplente: Maria Ivonete de Souza Ramalho



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 5 de março de 2014

Edição nº 960

Página 8

### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Eliete Begnini de Col  
Suplente: Marly Bresolin de Carli

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Rosane Mocelin  
Suplente: Mariléia Sallet de Andrade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 16/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE**  
Luciana Redim

**EQUIPE DOCENTE**  
Titular: Michele Magalhães  
Suplente: Rosemar Rech Schenkel

**EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**  
Titular: Eliane Terezinha Marques de Freitas de Oliveira

Suplente: Helenita Ferreira dos Reis Folmer

**EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**  
Titular: Liliane Aparecida Gregório da Silva Beloto

Suplente: Ursula Lichtnow

**EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**  
Titular: Elaine Patrícia Tavares Graebner  
Suplente: Francieli Mezzon Camero

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Vanderlei Luiz Lunkes Lenz  
Suplente: Catia Carina Kniees e Nara Regina Gerlach

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 17/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE**  
Eliane Inácio da Silva Ribeiro

**EQUIPE DOCENTE**  
Titular: Luciana Souza  
Suplente: Sonia Aparecida Stolarski de Marchi

**EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**  
Titular: Vanderlei Luiz L. Lenz  
Suplente: Celia Regina Pereira

**EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**  
Titular: Marli Medeiros Valler  
Suplente: Valdecir Vendramini Bassi

**EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**  
Titular: Milton Wille  
Suplente: Kleber Ribeiro Velozo

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Valdecir Neumann  
Suplente: Solange Aparecida Daleaste

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 18/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 5 de março de 2014

Edição nº 960

Página 9

### **PRESIDENTE**

Lícia Marli Teodoro

### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Ana Cláudia Rodrigues

Suplente: Isolete Branco de Camargo Dias

### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Esther Vicente Correia de Oliveira

Suplente: Maria Izabel de Oliveira Francisco Rodrigues

### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titulares: Carla Terres Rodrigues e Nilda Olimpia da

Costa

Suplente: Géssica C. Hermisdorf

### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titulares: Jassira Cássia Ortiz e Pedrinho Leal da

Silva

Suplentes: Claucia Cristina Schonarth e Patrícia

Giroto

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Rosalino Garcia da Rosa

Suplente: João Carlos de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**

Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 19/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil SESI**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE**

Maria Aparecida Guimarães De Niz

#### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Elisangela Paviani da Silva

Suplente: Daiana da Silva

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Irene Terezinha Hemkemeier

Suplente: Ilone de Lima Nardes Beppler

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Vilma de Fatima Schimtt dos Santos

Suplente: Adriani Von Muhlen Dietz

### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Suzana Helena Scharb

Suplente: Juliane Maria Federhen

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Silmara Rodrigues do Prado Pinto

Suplente: Kelly Daiane Francisco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**

Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 20/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilibio**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Julia Regina Dresch

#### **EQUIPE DOCENTE**

Titular: Dalva Helena Gerhardt da Silva

Suplente: Franciele Schone

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Daiana Cristina Zoz

Suplente: Reni Lorenz

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Ursula KobbergHoff

Suplente: Silvana Angela Schultz

#### **EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Crislaina Daiana Engemann

Suplente: Elaine Roehrs

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Marinês Kolberg Machado

Suplente: Michelly Paula Ribeiro Kolling

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**

Secretária Municipal de Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 5 de março de 2014

Edição nº 960

Página 10

### **PORTARIA Nº 21/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ângela Neolete Wessel**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

Rejane de Lurdes Laueremann Saugo

**EQUIPE DOCENTE**

Titular: Ana Claudia Pedreira Takemori

Suplente: Marcia Raquel Massoca Andrade

**EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Dhioyce Andressa de Oliveira Fedel

Suplente: Jucemar Franzoi de Melo

**EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Marilda de Oliveira Baleeiro

Suplente: Trindade Elisabete Henkemeier

**EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titular: Gisele Cristina de Lara

Suplente: Alexandra Tolfo Vendrusculo

**MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Cristiane Aparecida dos Santos

Suplente: Marisete Teresinha Joner Silva Lemos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 22/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sueli Gruber**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

Marli Teresinha Chagas Azevedo

**EQUIPE DOCENTE**

Titular: Simone Pereira Neves Morante

Suplente: Simone Pereira do Santos Brod

**EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA**

Titulares: Kelly Kozłowski Carvalho e Andressa

Camozzato

Suplente: Maria Barbosa Da Rocha

**EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Patrícia Pauli

Suplente: Alice Sauer Correia

**EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS**

Titulares: Araceli Cristina Machado Gonçalves e

Denise Cassaro

Suplente: Marcelo Cordeiro da Silva

**MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA**

Titular: Ferdinand Gruber

Suplente: Silmara Cristiana de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 23/2014 - SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento nos termos da Lei "R" 159 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a constituição de Conselhos de Apoio dos Centros de Educação Infantil de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho de Apoio do **Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi**, para o Biênio 2014/2015, composto pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE**

Marcia Cristina Rodrigues da Silva da Conceição

**EQUIPE DOCENTE**

Titular: Marta Manoel da Silva dos Santos

Suplente: Marilei Rodrigues

**EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA**

Titular: Aline Abelha Tavares dos Santos

Suplente: Marlice Fatima Schimitt

**EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA**

Titular: Zenaide de Fátima Lima Torres Batista

Suplente: Rozicleide Aparecida da Silva Santos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 5 de março de 2014

Edição nº 960

Página 11

### EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Titular: Rosimeri da Silva Conejo Rigo  
Suplentes: Adriana de Oliveira Melo e Genessi Severiano da Silva

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA

Titular: Maria Helena Soares Domingos Fritzen  
Suplente: César de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

**Tania Elisete De Grandi**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SMS Nº 01, de 21 de fevereiro de 2014

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 2193, 23 de janeiro de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **Fórmula Real Farmácia de Manipulação Ltda**, nome fantasia "Farmácia Fórmula Real", inscrita no CNPJ sob nº 07.000.304/0001-06, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 194, no bairro Centro, neste Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2014.

**DENISE HELENA SILVA LINS CAJAZEIRA MACEDO CAMPOS**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

**OBJETO:** Aquisição de climatizadores a serem instalados no Almoarifado Central, na Central de Abastecimento Farmacêutico, na Farmácia Escola e no Almoarifado da Secretaria de Educação. **DATA DE ABERTURA:** 20 DE MARÇO DE 2014, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2014

**PROPONENTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ  
**ENDEREÇO:** Rua Caeté, nº 150, Prado Velho.  
**CIDADE:** Curitiba/PR

**OBJETO:** Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná- SEBRAE/PR, para prestação de serviços de capacitação de agente de desenvolvimento e coordenador do Comitê Gestor Municipal e também assessoramento, monitoramento e apoio nas ações dos mesmos na promoção do desenvolvimento das micro e pequenas empresas de Toledo. **VALOR DOS SERVIÇOS:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado da seguinte forma: 1º (primeira) parcela a vista por ocasião de assinatura do contrato, 2º (segunda) parcela até o 10º (décimo) dia de novembro de 2014 e 3º (terceira) parcela até o 10º (décimo) dia de novembro de 2015, através de depósito em conta corrente bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência para o contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 156/2014

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE TOLEDO, e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ. **OBJETO:** Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná- SEBRAE/PR, para prestação de serviços de capacitação de agente de desenvolvimento e coordenador do Comitê Gestor Municipal e também assessoramento, monitoramento e apoio nas ações dos mesmos na promoção do desenvolvimento das micro e pequenas empresas de Toledo. **VALOR DOS SERVIÇOS:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contrato firmado em 18 de fevereiro de 2014, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 5 de março de 2014

Edição nº 960

Página 12

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **RIR FÁBRICA DE MÁQUINAS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 28 de Fevereiro de 2014.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SMFA Nº 10, de 28 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a base de cálculo do ITBI e atribui o valor mínimo por alqueire paulista para os imóveis localizados na zona rural do Município de Toledo para fins de base de cálculo do referido imposto.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 59 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município) e demais legislação aplicável,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Esta instrução normativa dispõe sobre a base de cálculo do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) e atribui o preço mínimo por alqueire paulista para os imóveis localizados na zona rural do Município de Toledo para fins de fixação do valor da base de cálculo e cobrança do referido imposto.

**Art. 2º** - A base de cálculo do ITBI é o valor pactuado no negócio jurídico ou o valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transmitido, atualizado pelo Município, se este for maior (conforme disposto no artigo 59 do Código Tributário do Município de Toledo).

**Art. 3º** - O valor venal mínimo a ser atribuído aos imóveis localizados na zona rural do Município de Toledo, para o exercício de 2014, para fins de base de cálculo e cobrança do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) por alqueire paulista são os seguintes:

- Terra mecanizada: R\$ 100.000,00 (cem mil reais por alqueire paulista);
- Terra mecanizável: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais por alqueire paulista);
- Terra inaproveitável: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil por alqueire paulista);

**Art. 4º** - O não cumprimento do estabelecido nesta Instrução implica na aplicação das penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

**Art. 5º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014.

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
*Secretário da Fazenda do Município de Toledo*

### COMUNICADO DE REPASSE NACIONAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Incentivo adicional PSF	24/02/2014	10.000,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Saúde da Família	24/02/2014	49.910,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)	25/02/2014	13.732,98
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Fixo Média Complexidade(SUAS)	25/02/2014	10.300,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Básico Fixo (SUAS) CRAS	26/02/2014	36.000,00
<b>NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA</b>			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 5 de março de 2014

Edição nº 960

Página 13

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

#### Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.